



OFÍCIO EXECUTIVO Nº **37** /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Ricardo Aires Simas
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Professor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 011, da Jovem Parlamentar Amanda Izabelle Gonçalves Souza, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelo seu excelente trabalho na escola do legislativo e também por virtude ao programa Jovem Parlamentar.
2. Sua dedicação exemplar promove conhecimento e conscientização sobre democracia, legislação e o funcionamento das instituições públicas. Sua atuação vai muito além da Câmara Municipal, pois sua condução competente no Projeto Jovem Parlamentar possibilita aos estudantes compreender, na prática, o que é a política, seu papel na sociedade e a importância da participação cidadã.
3. Esse projeto tem gerado impacto extremamente positivo na vida dos jovens participantes, contribuindo para sua formação ética, crítica e cidadã. Através das atividades desenvolvidas, aprendemos sobre responsabilidade, representatividade e compromisso social, adquirindo uma visão mais ampla sobre o papel do Parlamento e sobre nossa própria capacidade de transformar a realidade.
4. Diante disso, esta Moção visa reconhecer e valorizar seu empenho, a dedicação e a contribuição para o fortalecimento da educação legislativa e da cidadania entre os jovens, reafirmando a importância de seu trabalho para nossa formação enquanto estudantes e futuros agentes de mudança.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO
Presidente